



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 15.951 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.519,97 (Quarenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Outubro de 2024, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Marco Antonio Campos  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 22 de Outubro de 2024.

Carlos Eduardo Reis de Oliveira  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSE ANTÔNIO SAUD JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/6191-0375-40E7-BFC5> e informe o código 6191-0375-40E7-BFC5





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## ANEXO ÚNICO

Data: 22/10/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15951/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	31.01.6006.2.225.18.541.449052.08.1100000	8.910,00
	27.01.5002.2.171.15.452.339030.08.1100000	34.809,97
	19.01.7001.2.359.04.122.449052.08.1100000	3.800,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>47.519,97</b>
Anulação	Dotação	Valor
	31.01.6006.2.225.18.541.339030.08.1100000	8.910,00
	27.01.5002.2.171.15.452.449052.08.1100000	34.809,97
	19.01.7001.2.359.04.122.339039.08.1100000	3.800,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>47.519,97</b>

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/6191-0375-40E7-BFC5> e informe o código 6191-0375-40E7-BFC5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6191-0375-40E7-BFC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 08/11/2024 17:27:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 08/11/2024 17:58:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 11/11/2024 08:12:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 11/11/2024 10:39:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/6191-0375-40E7-BFC5>